

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, encaminha-se Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e deu base ao Termo de Referência elaborado, a fim de que se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Rosário/MA enfrenta o desafio de garantir a adequação e conformidade jurídica em suas ações, o que se reflete na necessidade de implementar medidas eficazes para evitar litígios e promover maior segurança nas decisões administrativas. A falta de uma assessoria jurídica adequada pode resultar em interpretações equivocadas da legislação, impactando negativamente a atuação do legislativo e comprometendo a eficiência do serviço público destinado à população.

A atual situação revela a real necessidade de um apoio especializado, capaz de oferecer orientação e subsídios técnicos nas questões jurídicas enfrentadas pela Câmara Municipal. Esta demanda se justifica pela importância de subsidiar os vereadores e servidores, e demais profissionais envolvidos com informações precisas e fundamentadas, direcionadas ao cumprimento das normas legais vigentes e à redução dos riscos de práticas que possam culminar em ações judiciais.

Atualmente resta vigente o Contrato nº 022-2023 (serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada em Direito Administrativo e Legislativo junto à Câmara Municipal de Rosário/MA), porém as especificações dos serviços são diversas das que serão relatadas neste Estudo, haja vista que o escritório que executava tais serviços solicitou a rescisão do Contrato nº 06-2023 no dia 27/12/2024, a qual fora formalizada no dia 30/12/2024, deixando esta Casa sem cobertura contratual para os serviços aqui elencados.

Não obstante isto, do ponto de vista do interesse público, a conformidade jurídica nas ações da Câmara é fundamental para assegurar a transparência e responsabilidade na gestão pública. A prevenção de litígios contribui diretamente para a confiança da sociedade nas instituições e no processo legislativo, garantindo que as decisões tomadas estejam em consonância com os princípios da legalidade e moralidade administrativa. Além disso, a segurança jurídica promove um ambiente propício para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a comunidade, fortalecendo assim a democracia local.

Portanto, a descrição da necessidade de suporte jurídico adequado deve ser encarada como uma prioridade para a Câmara Municipal de Rosário/MA. A ausência desse suporte pode acarretar não apenas prejuízos para a administração pública, mas também impactos negativos na qualidade do